À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Sororite Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

Encargos debitados ao Fundo

Em atendimento ao disposto no artigo 32 da Instrução Normativa 391 demonstramos abaixo os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio:

	30/04/2026		De 26/07/2024 (1) a 30/04/2025	
Encargos	**Valor**	**% sobre o PL Médio**	**Valor**	**% sobre o PL Médio**
Taxa de consultoria	(227)	(4,50)	(121)	(3,29)
Taxa de gestão	(54)	(1,07)	(39)	(1,06)
Taxa de administração	(49)	(0,97)	(28)	(0,76)
Taxa de escrituração	(11)	(0,22)	(3)	(0,08)
Despesas com auditoria externa	(7)	(0,14)	-	-
Taxa de fiscalização CVM	(5)	(0,10)	-	-
Taxa de custódia	-	-	(6)	(0,16)
Despesas advocatícias	-	-	(38)	(1,03)
Outras despesas	(13)	(0,26)	(29)	(0,79)
Total	**(366)**	**7,26%**	**(264)**	**(7,17)**

Atenciosamente,

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Administrador
David Rosset – Diretor